

PORTARIA Nº 0196/2025-GP/BELÉMPREV/PMB, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV/PMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2025.47.200774PA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidora DANIELA JOSELIA GOMES PANTOJA, matrícula nº 0342602-020, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2024-IPMB, celebrado entre a Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Belém PA - BELÉMPREV/PMB e M. C XERFAN RECEPÇÕES ME, CNPJ 05.332.940/0001-00, sediada na Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, Bairro Batista Campos, CEP: 66.023-708, neste ato representado pela Sra. . RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN, CPF: 093.802.052-87, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação e bebidas para coquetel, coffee break, brunch e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos, visando atender as necessidades BELÉMPREV/PMB.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidora ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONCALVES, matricula 0346748-020 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV